



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 035/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere o desentupimento e limpeza de bueiro, Av Jones dos Santos Neves, Vila Bethania - Viana ES, prox ao Juruna Material de Construção.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste expediente, venho sugerir a realização de serviço de desentupimento e limpeza de bueiro no endereço acima mencionado em razão das seguintes justificativas:

A solicitação se faz necessária em razão do acúmulo de resíduos, que vem causando dificuldades no escoamento das águas pluviais, gerando alagamentos, mau cheiro e transtornos à população, além de representar riscos à saúde pública e à segurança de pedestres e motoristas.

Ressalto que a manutenção adequada dos bueiros é medida essencial para a prevenção de enchentes, conservação das vias e melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Diante disso, solicito que sejam adotadas as providências imediatas, com o envio da equipe técnica responsável para solucionar o problema, garantindo condições dignas e seguras.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana 03 de fevereiro de 2026.

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **04/02/2026 15:14**

Checksum: **530EB6C07C8131749E02723EC01F270BF01343BEF88057A87EE2588104045B3E**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.